



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 599/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9110/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à SIDERCAL CALCARIO DO BRASIL LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO até 07/02/2021, no(s) Município(s) de PALMEIRANTE/TO, numa área de 50,00ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 511/2018, do processo N° 864.489/2013 de titularidade de JEFFERSON FERREIRA BATISTA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

07°53'21,835''S/48°26'09,430''W;07°53'19,268''S/48°26'09,430''W;07°53'19,268''S/48°26'05,750''W;07°53'17,422''S/48°26'05,750''W;07°53'17,422''S/48°26'03,470''W;07°53'13,735''S/48°26'03,470''W;07°53'13,735''S/48°26'02,440''W;07°53'13,327''S/48°26'02,440''W;07°53'13,327''S/48°26'01,170''W;07°53'12,764''S/48°26'01,170''W;07°53'12,764''S/48°25'58,310''W;07°53'17,433''S/48°25'58,310''W;07°53'17,433''S/48°25'55,170''W;07°53'27,388''S/48°25'52,334''W;07°53'44,301''S/48°25'52,334''W;07°53'44,301''S/48°26'11,310''W;07°53'40,289''S/48°26'11,310''W;07°53'40,289''S/48°26'13,604''W;07°53'21,835''S/48°26'13,604''W;07°53'21,835''S/48°26'09,430''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 175

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 11/11/2021
Rel. 599/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.530/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



454777DB-BA79446F-A6619B65-DD342ADF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 176

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/11/2021

Rel. 599/2021 - SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9111/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ERIONALDO NUNES, a pesquisar AREIA, ARGILA até 29/04/2021, no(s) Município(s) de JAPOATÃ/SE, numa área de 2,58ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará Nº 2158/2019, do processo Nº 878.010/2019 de titularidade de ERIBALDO RAMOS SANTOS, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long) :

10°25'20,601''S/36°43'54,719''W;10°25'20,601''S/36°43'56,804''W;10°25'13,047''S/36°43'56,804''W;10°25'13,047''S/36°43'55,661''W;10°25'12,741''S/36°43'55,661''W;10°25'12,741''S/36°43'55,558''W;10°25'12,313''S/36°43'54,558''W;10°25'12,313''S/36°43'54,255''W;10°25'11,821''S/36°43'54,255''W;10°25'11,821''S/36°43'51,534''W;10°25'12,253''S/36°43'51,534''W;10°25'12,253''S/36°43'51,789''W;10°25'12,617''S/36°43'51,789''W;10°25'12,617''S/36°43'51,997''W;10°25'13,063''S/36°43'51,997''W;10°25'13,063''S/36°43'52,205''W;10°25'13,476''S/36°43'52,205''W;10°25'13,476''S/36°43'52,364''W;10°25'13,831''S/36°43'52,364''W;10°25'13,831''S/36°43'52,543''W;10°25'14,260''S/36°43'52,543''W;10°25'14,260''S/36°43'52,705''W;10°25'14,260''S/36°43'52,705''W;10°25'14,693''S/36°43'52,705''W;10°25'14,693''S/36°43'52,859''W;10°25'15,070''S/36°43'52,859''W;10°25'15,070''S/36°43'53,037''W;10°25'15,569''S/36°43'53,037''W;10°25'15,569''S/36°43'53,246''W;10°25'16,034''S/36°43'53,246''W;10°25'16,034''S/36°43'53,246''W;10°25'16,034''S/36°43'53,455''W;10°25'16,505''S/36°43'53,455''W;10°25'16,505''S/36°43'53,656''W;10°25'16,900''S/36°43'53,656''W;10°25'16,900''S/36°43'53,870''W;10°25'17,259''S/36°43'54,049''W;10°25'17,259''S/36°43'54,049''W;10°25'17,583''S/36°43'54,049''W;10°25'17,583''S/36°43'54,221''W;10°25'17,921''S/36°43'54,221''W;10°25'17,921''S/36°43'54,407''W;10°25'18,235''S/36°43'54,407''W;10°25'18,235''S/36°43'54,579''W;10°25'18,570''S/36°43'54,579''W;10°25'18,570''S/36°43'54,239''W;10°25'18,871''S/36°43'54,239''W;10°25'18,871''S/36°43'54

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 177

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SBM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/11/2021
Rel. 599/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

,343''W;10°25'19,243''S/36°43'54,343''W;10°25'19,243''S/36°43'54,441''W;10°25'19,631''S/36°43'54,441''W;10°25'19,631''S/36°43'54,558''W;10°25'20,028''S/36°43'54,558''W;10°25'20,028''S/36°43'54,635''W;10°25'20,305''S/36°43'54,635''W;10°25'20,305''S/36°43'54,719''W;10°25'20,601''S/36°43'54,719''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 878.105/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3E0D6132-681C4C18-9C91C638-9CD62836

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 178

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM